

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4/CGPAR/DIREP/CRG/CGU

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.107576/2020-69, instaurado pela Portaria CRG nº 2.282, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, p. 61, de 1º de outubro de 2020, considerando o disposto no §1º, do art. 7º, e no caput do art. 8º, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e o que consta da Ata de Deliberação datada de 26 de abril de 2021, **INTIMA** a pessoa jurídica **LCM Consultoria Financeira Especializada em Municípios Ltda.**, CNPJ 09.458.424/0001- 79, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, **no prazo de 30 (trinta) dias**. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), ficam **INTIMADOS**, ainda, a **Sra. Lilian Amâncio Valadares Moreira**, e o **Sr. Marco Antônio Valadares Moreira**, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Corregedoria-Geral da União poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

JOSE OSMAR LUIZ BRANDAO

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização